

PORTARIA Nº. 1859 2023, DE 17 DE agosto DE 2023.

“Dispõe sobre retorno do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 57/2023 e 476/2023 advindas da Coordenação de Direito e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o despacho nº 624/2023 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 2165/2023;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **RETORNAR** o Regime de Trabalho do docente **PAULO IZÍDIO DA SILVA REZENDE**, de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais, conforme Portaria de Enquadramento nº 949/2017 de 22.12.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

